



Excelentíssimo Senhor
Francisco Antonio Chaves Portela
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROVOCALO
10/02/2023
Recebido em
10/02/2023

REQUERIMENTO Nº. 008/2023
(DOS VEREADORES SUBSCREVENTES)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO
em 10/02/2023

Senhor Presidente:

Os Vereadores do Município de Poranga, **Raimundo Antenor Marinho Pinho, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar e Francisco Antonio Chaves Portela** no uso de suas atribuições, apurado no artigo 140 do Regimento Interno e art. 10, parágrafo único c/c art. 53 e seguintes da Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais e constitucionais, solicita A Vossa Excelência a inclusão deste requerimento, para apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa, temo como objetivo: **o envio de ofício a Secretária** de Educação deste Município, Maria Pereira da Silva, solicitando-lhes as apresentação de documentos e que sejam apresentadas justificativas a seguir:

- a. Cópia da Ata de registro de preços – referente a carona nº1309.1.2022C
- b. Cópia do Contrato de nº20220265 objeto desta despesa.
- c. Nota fiscal dos materiais adquiridos.
- d. Informar a esta casa legislativa se já foram entregues todos os bens adquiridos, uma vez que consta no portal da transparência no site do TCE a informação quanto a liquidação do contrato.
- e. Caso não tenha sido entregue todos os materiais adquiridos no contrato, informar o que ainda resta a ser entregue e o prazo e se ainda resta pagamento a ser realizado, em caso positivo, qual o valor.
- f. Informar a data de entrega das mercadorias, bem como apresentar o relatório de inventário dos bens adquiridos (número de tombamento, descrição, localização, ETC.).
- g. Apresentar um relatório fotográfico dos bens adquiridos, por amostragem alguns de cada tipo.
- h. Considerando que os atos da Administração Pública devem ser motivados e públicos, respeitando os princípios administrativos, principalmente o da legalidade, publicidade, solicitar que a Secretária de Educação apresente os motivos para a opção da "carona", em detrimento de realização de um procedimento licitatório local.

JUSTIFICATIVAS

1. Considerando que os atos da Administração Pública devem ser motivados e públicos, respeitando os princípios administrativos, principalmente o da legalidade, publicidade,



solicitar que a Secretária de Educação apresente os motivos para a opção da "carona", em detrimento de realização de um procedimento licitatório local.

2. Pelo segundo ano consecutivo a Secretaria de Educação deste Município realiza despesa que somadas chegam a aproximadamente **1 MILHÃO DE REAIS**, sem um procedimento licitatório.

3. As informações solicitadas atendem o interesse público, estão dentro das atribuições desta Casa Legislativa, art. 53 da Lei Orgânica, especialmente a de fiscalização, e a tentativa de obstruir a função fiscalizatória da Câmara, poderá ensejar crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa.

DADOS DO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Finalidade: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação.

contrato de nº 20220265

Contratado: J R MAIA NETO COMERCIAL CNPJ nº 26.904.751/0001-26

Valor empenhado R\$ 459.570,00


Valor pago R\$ R\$ 459.570,00


Órgão responsável: Secretaria de Educação Municipal.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **15 de fevereiro de 2023**.


Raimundo Antenor Marinho Pinho
Vereador


Raimundo Nonato Gomes da Silva
Vereador


Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar
Vereador


Francisco Antonio Chaves Portela
Vereador